



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

ESTADO DO CEARÁ

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE LEIS, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Leis, Justiça e Redação a Mensagem e Projeto de Lei Nº 066/2017 de 14 de Novembro de 2017; Protocolado nesta Casa com o nº 374/2017, às 09:27 horas no dia 14.11.17, oriundo do Poder Executivo; Que altera a Lei Municipal nº 819/96, que dispõe sobre o regime de Suprimento de Fundos e dá outras providências.

Aos 14 dias do mês de Novembro de 2017, estiveram reunidos os membros da Comissão de Leis, Justiça e Redação, sob a Presidência do Nobre Vereador Raimundo Gladson Oliveira Bezerra, para analisar a Mensagem e Projeto de Lei Nº 066/2017, tendo sido designado como Relator o Nobre Vereador Francisco Ailton Severino de Souza.

VOTO DE RELATOR

O Relator após analisar a Mensagem e Projeto de Lei Nº 066/2017 do Poder Executivo, concedeu o Parecer Favorável pelos seguintes motivos:

1. O presente projeto de Lei visa alterar a Lei Municipal nº 819/96, que dispõe sobre o regime de Suprimento de Fundos;
2. O Suprimento de Fundos está previsto no artigo 68 da Lei Federal nº 4.320/64 e tem a finalidade de agilizar o processamento de despesas de pequeno valor, para as quais torna-se inviável o processamento normal da mesma.
3. Tendo como base o art. 50, alínea "c" da Lei Orgânica Municipal, considerado o projeto constitucional.
4. Voto pela aprovação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cascavel, aos 14 dias do mês de Novembro de 2017.

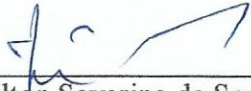
Av. Prefeito Vitoriano Antunes, 2459 – CEP 62.850-000 – Cascavel - Ceará



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

ESTADO DO CEARÁ



Francisco Ailton Severino de Souza
Relator

PARECER DA COMISSÃO DE LEIS, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão de Leis, Justiça e Redação em Sessão de 14 de Novembro de 2017, optou por acatar o Parecer do Relator, consequentemente, vota pela aprovação da Mensagem e Projeto de Lei do Poder Executivo nº 066/2017 de 14 de Novembro de 2017.

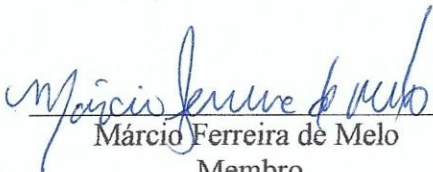
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cascavel, aos 14 dias do mês de Novembro de 2017.



Raimundo Gladson Oliveira Bezerra
Presidente



Francisco Ailton Severino de Souza
Relator



Márcio Ferreira de Melo
Membro